



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N° 15/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, que serão usufruídos nos períodos relacionados abaixo;

Claudieni Cleto Eloi – 04/03 a 02/04/2024.

Beatriz Cavaleiro Fernandes – 05 a 19/02 e 23/09 a 07/10/2024.

Paulo Fernandes Gomes – 11 a 20/03, 22 a 31/05/2024 e 10 (dez) dias a serem definidos posteriormente.

Ciente desde já os servidores, que o período deverá ser gozado em momento anterior ao computo do novo período aquisitivo, sob pena de adoção das medidas administrativas competentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de fevereiro de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)